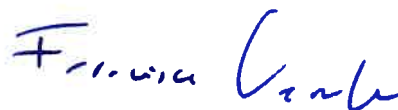


## DESPACHO Nº 24/S/2021

Atendendo à necessidade de assegurar a continuidade do projecto de apoio alimentar a famílias vulneráveis, intitulado “Cartão Dá CVP”, determino que:

1. O sistema de angariação de fundos para esta resposta inovadora será fundamentalmente baseado no modelo Multibanco, através de Pagamento de Serviços  
Entidade 20 999  
Referência 999 999 999  
Valor ..... euros
2. Continuarão activos os habituais sistemas de angariação de fundos que podem ser consultados no *site* da CVP.
3. O presente Despacho entra em vigor na data de hoje.

Lisboa, 22 de Abril de 2021



Francisco George  
Presidente Nacional da CVP